

CFESS MANIFESTA

Brasília, 19 de março de 2009



II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Avanços e desafios da rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa

A II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que tem como diretriz a “Avaliação da RENADI – Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, avanços e desafios”, aponta para a reflexão e construção de novos caminhos, visando efetivar direitos e investir em novas estratégias contra a violência e a discriminação à pessoa idosa. Trata-se de violações de direitos ainda muito presentes no universo institucional público e privado, na família e na sociedade. A avaliação de estratégias, na luta pela garantia do direito de envelhecer com dignidade e cidadania, aí incluídos os direitos sociais, como alimentação, transporte, saúde, previdência, assistência, habita-

ção, trabalho, educação, esporte, cultura e lazer, assegurados na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/03, traduzem a importância dessa II Conferência, como espaço de controle democrático, em que os diferentes sujeitos individuais e coletivos envolvidos, no âmbito do Estado e da sociedade civil, assumem a responsabilidade de propor, implementar e monitorar a execução das ações, tendo em vista o aperfeiçoamento da Política de Atenção à Pessoa Idosa Decorridos cerca de três anos da I Conferência – “Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa” (05/2006), e, mesmo dispondo de uma legislação avançada, ainda são tímidas as conquistas alcançadas nessa área. Os desafios são inúmeros, tais como:

- fortalecer os serviços da rede sócio-assistencial e de saúde;
- ampliar a atenção básica;
- fortalecer a estratégia saúde da família;
- assegurar acesso à renda e aos direitos;
- criar mecanismos contra todas as formas de discriminação e violência.



São profundas e estruturais as desigualdades presentes na sociedade brasileira, em que, de 19 milhões de pessoas idosas (PNAD/2006), cerca de 60% possuem renda de até dois salários mínimos. Muitos são os únicos provedores de suas famílias, e os rendimentos não garantem a satisfação de suas necessidades, o que exige contundente investimento estatal na rede de atendimento sócio-assistencial. O Conselho Federal de Serviço Social, entidade que congrega 25 Conselhos Regionais de Serviço Social e 82 mil assisten-

O Conselho Federal de Serviço Social reafirma o compromisso ético e político de lutar pela concretização dos direitos sociais da pessoa idosa

tes sociais no Brasil, ao reger-se pelos princípios da liberdade, igualdade, justiça social e respeito às diferenças de raça, sexo, idade, etnia e orientação sexual, reafirma o compromisso ético e político de lutar pela concretização dos direitos sociais da pessoa idosa e de todos os trabalhadores e trabalhadoras, defendendo a universalização das políticas sociais, a emancipação humana e a participação na formulação e controle das políticas sociais.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salette Boschetti

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinheiro

1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein

2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva

Conselho Fiscal:

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

Conselheiros (as) Suplentes:

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylucia Mesquita Palmeira

Conteúdo:

Neile d'Oran Pinheiro

Criação:

Marcela Mattos

Ilustração:

Carolina Di Lello

Assessor de Comunicação:

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br